



PORTARIA Nº1.018/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº 2.846/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seu Gestor, no intuito de monitorar e avaliar parceria sem chamamento público a ser celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante e a Associação Montanhas Capixabas, composta dos seguintes membros;

- * BÁRBARA ULIANA PREMOLI - Gestora
- * ANDRÉ LUIZ SERAPHIN CUNHA
- * GEDEON JOSÉ CHRISTI MARTINS
- * CAMILA DE SOUZA MARTINS

Art. 2º – Os membros da comissão terão como objetivo monitorar e avaliar a parceria em questão, nos termos que determina referida Lei Federal nº13.019/14 e Decreto Municipal Nº2.846/2017.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 14 de dezembro de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal